



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Trata-se de Parecer solicitado pelo Departamento de Compras e Licitações, para anulação de Processo Licitatório Pregão Presencial nº 046/2023, para *Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Forma Simplificada e Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.*

A abertura das Propostas e Documentos da referida licitação estava prevista para o dia 17 de novembro de 2023. A Administração Municipal DETERMINA o CANCELAMENTO do certame, pois esta prestação de serviços encontra-se também em fase de contratação por parte do CRESU – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, ao qual o Município de Porto Xavier integra. Desta forma, esta determinação encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência e interesse públicos, uma vez que a repetição do processo licitatório pode ser vista como desnecessária e redundante.

Desta forma, destacamos o Art. 49 da Lei 8.666/1993, sobre a revogação do procedimento:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Diante do exposto, este Departamento sugere anulação do procedimento licitatório, a imediata publicação de novo certame, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da moralidade, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

Porto Xavier, 28 de dezembro de 2023.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL